

UERJ

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO

CODIFICAÇÃO

FOLHA

AEO - 010/96

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

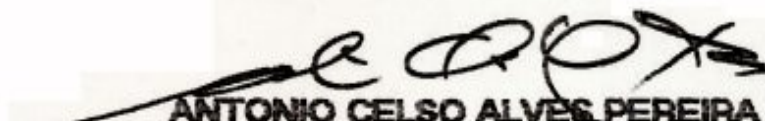
## RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.110	3120	10		100.000
	3131	10		500.000
	3132	10	600.000	
<b>TOTAL</b>			<b>600.000</b>	<b>600.000</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1996.

UERJ, em 05 de agosto de 1996

  
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA  
Reitor